

DIGITALIZADO

EM: 06/07/2014

Roberto

FUNCIONARIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

DATA 14/11/63

PROJETO DE LEI Nº

289/63

ASSUNTO

Denominação de bonequinhos Rodrigues  
uma rua de nossa capital

VEREADOR:

Luiz mundo Lisboa

LEI Nº

2595

DE

19,5,64

DIOM Nº

3077

DE

21,5,64

ARQUIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

LEI Nº 2595 DE 19 DE maio

DE 1964.



Denomina de Conegundes Rodrigues uma rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de CONEGUNDES RODRIGUES uma rua de nossa capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE maio DE 1964.

*Gen. Aurillo Borge Moreira*  
Gen. Aurillo Borge Moreira  
PREFEITO MUNICIPAL

*Paulo Costa*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 289/63



Denomina de CONEQUDES RODRIGUES uma rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CONEQUDES RODRIGUES uma rua de nossa capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de novembro de 1963.

*Primeiro Vice*

Aprovado em

*24/11/64*  
*Walter Cavalcante Jr.*  
PRESIDENTE

*29/11/64*

*29/11/64*

*J. Comissão do plano da Cidade. Em 7/11/64. Syntes Campos.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Aprovado  
Em 8/5/64  
Walter Cavalcante*

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 289/63.

Denomina de CONEGUNDES RODRIGUES uma rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CONEGUNDES RODRIGUES uma rua de nossa capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1964.

*José Martins*

PRESIDENTE

*Paulo Afonso*

RELATOR

*Mário José*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



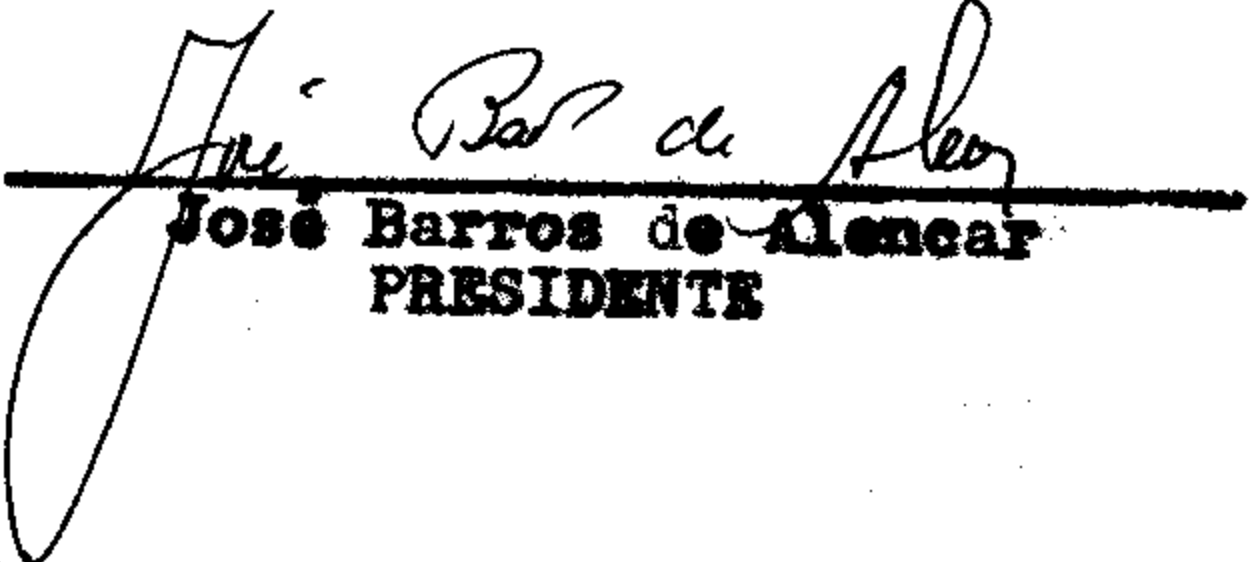
Of. nº 442/64

Fortaleza, 5 de maio de 1964.

Senhor Prefeitos:

Na conformidade do artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o art. 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Conegundes Rodrigues uma rua de nossa capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protestos de consideração e apreço.

  
José Barros de Alencar  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Gen. Mútilo Borges Moreira  
DD. Prefeito Municipal de  
FORTALEZA